

Orientações Estratégicas para 2024-2028

Índice

1. Preâmbulo.....	2
2. Orientações Estratégicas do CIAUD para 2024-2028	2
2.1. O CIAUD e os desafios sociais para 2024-2028	3
2.2. Visão do CIAUD para 2024-2028.....	5
2.3. Eixos Estratégicos do CIAUD para 2024-2028.....	5
2.4. As Medidas do CIAUD para 2024-2028.....	6
3. A Avaliação de Desempenho dos Investigadores para 2024-2028	11
3.1. A Adequação da Avaliação de Desempenho às Orientações Estratégicas para 2024-2028.....	11
3.2. Critérios de Avaliação de Desempenho do CIAUD a partir do Biénio 2023-2025	12
4. Entrada em vigor	15

1. Preâmbulo

O presente documento constitui o quadro orientador da atividade do CIAUD para o período de 2024-2028, definido pela Assembleia de Investigadores, com vista a promover a excelência da investigação e desenvolvimento (I&D) nos domínios da Arquitetura, Urbanismo e Design.

O CIAUD guiou-se nos últimos quatro anos pelas Orientações Estratégicas para 2020-2023, aprovadas em Assembleia de Investigadores na sequência da avaliação pela FCT de 2018. Com a definição das novas orientações estratégicas, o CIAUD antecipa-se ao novo ciclo de avaliação, a decorrer em 2024, afirmando as prioridades para o novo período de financiamento e adequando as regras de funcionamento interno ao padrão de excelência a que se propõe.

Com a definição das orientações estratégicas para o período de 2024 a 2028 o CIAUD toma a iniciativa de definir o seu futuro, assumindo como opção o caminho da excelência na I&D, com vista a melhor contribuir para o desenvolvimento da sociedade e da economia.

É, pois, um CIAUD renovado, mais competitivo, claro na sua missão externa e exigente na sua organização interna, que apresentará a candidatura ao projeto estratégico de 2025-2028 da FCT e diversificará as fontes de financiamento de I&D, com vista a aumentar os rácios e a qualidade da produção científica e a destacar o seu impacto societal.

2. Orientações Estratégicas do CIAUD para 2024-2028

O CIAUD apresentará em breve a sua candidatura junto da FCT, para financiamento do projeto estratégico de 2025-2028, a qual será objeto de avaliação durante o ano de 2024. Essa candidatura deve refletir as competências do CIAUD e a sua visão de futuro, tomando em consideração o caminho recente realizado, observado em documento autónomo, nomeadamente: (i) a implementação das orientações estratégicas de 2020-2023; (ii) o processo de candidatura do LAUDE; (iii) os objetivos de gestão para o mandato de 2021-2024, e; (iv) as conclusões da autoavaliação realizada no 5º Seminário de Investigação.

Aprendendo com o ciclo anterior, em que as orientações estratégicas para 2020-2023 foram aprovadas como reação à avaliação da FCT; no novo ciclo de financiamento, para 2025-2028, o CIAUD antecipa-se e faz aprovar em Assembleia de Investigadores as novas orientações estratégicas, de modo a poder apresentar a sua candidatura renovada, mais competitivo e orientado para as novas prioridades. Mais que uma manifestação de intenções, na candidatura ao projeto estratégico de 2025-2028 a implementação das novas orientações constitui já um processo em curso, recém-iniciado em janeiro de 2024.

A preparação das orientações estratégicas para 2024-2028 tomou em consideração a autoavaliação acima realizada e apoiou-se num processo de discussão interna, realizada entre outubro e novembro de 2023, indo de encontro à recomendação dos consultores internacionais no 5º Seminário de Investigação. Para o efeito, reuniu a Assembleia de Investigadores por duas vezes para discussão, em 9 de outubro com foco nos resultados do 5º Seminário de Investigação e em 20 de novembro para debater a primeira versão das orientações estratégicas; reuniu ainda, em separado, com os grupos de investigação, em 29 de novembro, que puderam enviar recomendações por escrito. Os contributos recebidos foram ponderados e estão refletidos no presente documento.

As orientações estratégicas para 2024-2028 apoiam-se numa visão para o CIAUD, a partir da qual são definidos 5 eixos, a concretizar através de 20 medidas. Esta estrutura de eixos e medidas retoma a organização do documento de 2020-2023, permitindo uma leitura de continuidade. Constitui novidade a definição de objetivos quantificados para cada medida, no horizonte de 2028, e a sua ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

2.1. O CIAUD e os desafios sociais para 2024-2028

2.1.1. Referencial conceptual: o CIAUD na sociedade contemporânea

A sociedade contemporânea é caracterizada por uma acelerada evolução tecnológica, com impactos profundos junto da economia e das pessoas, determinando novas exigências para a I&D.

A Arquitetura, o Urbanismo e o Design, enquanto áreas do saber que cruzam uma dimensão criativa com uma base cultural e tecnológica, não são indiferentes a esta realidade, beneficiando do encontro com a Ergonomia. Entre outras, estão hoje no centro da agenda global matérias como o habitar, as novas formas de trabalho, a alteração dos padrões de consumo, os padrões de mobilidade de pessoas e bens, os sentidos de efémero e de permanência, as novas propostas de Tecnologia, ou as redes de todo o tipo, acrescendo a agendas fundamentais como as desigualdades, o ambiente ou o digital e a inteligência artificial. Neste quadro evolutivo, os valores com que se observam os temas disciplinares são também dinâmicos e comportam perigos, como sejam o agravar de fossos sociais, regionais e intergeracionais.

O papel que cabe a um centro como o CIAUD, enquanto motor de I&D, deve ter presente este referencial. Em áreas do saber com forte vínculo à praxis, como são a Arquitetura, Urbanismo, Design e Ergonomia, importa responder a um duplo desafio.

Por um lado, cabe ao CIAUD promover a adequação da I&D aos temas emergentes numa sociedade em transformação, assegurando a relevância societal e a qualidade da produção científica. Sem prejuízo da investigação de base, a aposta na investigação aplicada deve ganhar mais protagonismo, promovendo a ligação do CIAUD à Administração Pública Central e Local, às empresas, à comunidade e a organizações não governamentais. A atualidade dos conteúdos decorre naturalmente numa perspetiva de internacionalização, para a qual a integração em redes e a concretização de parcerias académicas continua a ser central.

Por outro lado, em quadros de mudança acelerada é fundamental estabilizar o referencial cultural em que se funda o conhecimento disciplinar. Continuam centrais temas como a memória e o património, a cultura da Arquitetura, do Urbanismo e do Design, ou o reconhecimento de práticas estabilizadas de sustentabilidade ou de valorização da paisagem. E continuam ainda por melhor enquadrar na I&D algumas problemáticas ligadas ao coração das três disciplinas, como seja o *research by design*.

2.1.2. Referencial estratégico: o CIAUD e os documentos internacionais de referência

A Arquitetura, o Urbanismo, o Design e a Ergonomia apresentam uma posição central na melhoria das condições de vida das pessoas, em resposta aos desafios sociais de hoje. São múltiplas as agendas internacionais que se cruzam na missão do CIAUD, podendo ser referidas as seguintes, entre outras:

- A Agenda 2030, lançada em 2015 pelas Nações Unidas para atingir condições de vida decentes para todos num planeta saudável, constituindo um documento âncora com os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): a erradicação da pobreza; fome zero; a boa saúde e bem-estar; a educação de

qualidade; a igualdade de género; a água limpa e saneamento; a energia limpa e acessível; o emprego digno e crescimento económico; a indústria, inovação e infraestrutura; a redução das desigualdades; as cidades e comunidades inteligentes; o consumo e produção sustentáveis; o combate às alterações climáticas; a vida debaixo de água; a vida sobre a terra; a paz, justiça e instituições fortes, e; as parcerias em prol das metas. Adiante apresentadas, as 20 medidas que o CIAUD propõe para implementar os seus eixos estratégicos no ciclo de 2024-2028 são enquadradas nos ODS.

- A Nova Agenda Urbana, concretizada em 2016 no âmbito do Habitat III, que evoluiu de uma visão predominantemente endereçada à problemática da habitação (que presidiu às primeiras conferências mundiais Habitat I e Habitat II), para a problemática do desenvolvimento urbano sustentável.
- A Agenda Urbana da União Europeia, aprovada em 2016, também conhecida como Pacto de Amsterdão, que elegeu 12 temas prioritários: a qualidade do ar; a economia circular; a adaptação às alterações climáticas; a transição digital; a transição energética; o alojamento; a inclusão dos migrantes e refugiados; a contratação pública responsável e inovadora; o emprego e competências na economia local; a utilização sustentável dos solos e soluções baseadas na natureza; a mobilidade urbana, e; a pobreza urbana.
- O *Green Deal* da Comissão Europeia, ou Pacto Ecológico Europeu, de 2019, que assinala a transposição europeia dos resultados do Acordo de Paris, adotados em 2015 na COP21, guiando o objetivo ambicioso de fazer da Europa, até 2050, o primeiro continente climaticamente neutro.
- A Nova Carta de Leipzig, adotada em novembro de 2020 pelos ministros responsáveis pelo desenvolvimento urbano e coesão territorial dos estados-membros da União Europeia, fazendo uma ponte com a perspetiva ambiental e definindo três objetivos de política: a cidade justa; a cidade verde, e; a cidade produtiva.
- A *New European Bauhaus*, anunciada em setembro 2020, que promoveu a articulação entre o *Green Deal* e os espaços da vida diária dos cidadãos, através da cultura e da estética, em ambiente de criatividade. A *New European Bauhaus* concretiza uma aproximação particularmente relevante para o desempenho do CIAUD ao recuperar o Belo como valor cultural global e como dimensão da sustentabilidade.

2.1.3. Referencial humano: o CIAUD e as pessoas, na universidade de hoje

Mais específica das sociedades ocidentais é tendência demográfica de envelhecimento, acompanhada pelo acesso tardio a lugares de emprego estável na Universidade, que afeta na generalidade o ecossistema académico e de I&D. Neste domínio, cabe ao CIAUD fazer a ponte entre a investigação mais avançada e madura, promovida por membros com elevada experiência, e o acesso dos jovens, também aqui se colocando diferentes perspetivas.

Por um lado, o CIAUD apresenta condições para manter no ativo investigadores experientes que se reformam de carreiras no ensino superior, mas que continuam disponíveis para prosseguir com atividade de I&D, permitindo que não se percam competências de excelência ainda em fases de plenitude intelectual e assegurando canais de transferência de conhecimento para os mais jovens.

Por outro lado, o CIAUD apresenta um elevado potencial para promover a iniciação e a integração de jovens na I&D, através da sua participação nos cursos de doutoramento, em pós-doutoramentos e em projetos financiados de I&D, promovendo o emprego jovem qualificado. Este potencial será tanto maior quanto mais produtiva for a sua

capacidade de ligação ao ecossistema universitário e à Administração Pública Central e Local, às empresas, à comunidade e às organizações não governamentais.

2.1.4. Referencial geográfico: O CIAUD como agente motor da coesão do país

A integração de polos regionais em Viana do Castelo, Porto, Covilhã, Castelo Branco e Algarve constitui uma característica específica da identidade do CIAUD, sendo pouco frequente em centros de I&D.

Tendo começado como dinâmicas de colaboração, que se foram consolidando ao longo do tempo, o CIAUD decidiu assumir como seu também o desafio societal da coesão territorial. No ciclo de 2024-2028, pretende contribuir ativamente para o desígnio do equilíbrio territorial em Portugal através do investimento na consolidação de *clusters* regionais de I&D e de formação avançada, estruturando uma rede de polos que sozinhos não conseguiriam ter massa crítica.

2.2. Visão do CIAUD para 2024-2028

O CIAUD afirma-se como um centro de investigação de referência internacional, com atenção à Lusofonia, pela sua abrangência temática, participação em redes, qualidade da I&D, impacto societal e formação de investigadores, constituindo um agente ativo de coesão territorial em Portugal.

2.3. Eixos Estratégicos do CIAUD para 2024-2028

Constituem eixos estratégicos para 2024-2028:

Eixo 1 – Investigação e produção científica de excelência:

Afirmar o CIAUD pela excelência da sua investigação científica, orientando o financiamento de base e programático da FCT para (i) a captação de projetos de I&D competitivos, de base e aplicados; (ii) o reforço dos rácios de publicações científicas internacionais indexadas e de disseminação com impacto junto do meio profissional e académico.

Eixo 2 – Internacionalização do CIAUD:

Investir em (i) concretizar parcerias internacionais com outros centros de I&D e agentes de desenvolvimento, na investigação de base e aplicada; e (ii) reforçar a presença do CIAUD nas redes internacionais de conhecimento.

Eixo 3 – Impacto societal do CIAUD:

Reforçar as parcerias com administração pública, central e municipal, com as empresas e com outros agentes não governamentais, através (i) do desenvolvimento de projetos de I&D aplicada financiados; (ii) da promoção de iniciativas conjuntas; e (iii) da promoção de uma comunicação externa digital consistente.

Eixo 4 – CIAUD competitivo, eficiente e transparente:

Investir em (i) ajustar os padrões internos de exigência ao padrão de excelência pretendido, em particular ao nível da produção científica dos membros integrados; (ii) dotar o CIAUD de uma equipa interna fixa, estável, qualificada e adequada à sua dimensão, com condições para melhor apoiar a atividade dos investigadores; (iii) implementar modelos de gestão digital eficientes e transparentes; e (iv) assegurar a circulação interna de informação científica e de gestão.

Eixo 5 – CIAUD formativo, coeso, solidário e responsável:

Apostar em (i) promover a formação avançada em ciência, ao nível dos doutorandos, dos pós-doutorandos e dos investigadores com produção científica menos afirmada; (ii) contribuir para a coesão territorial em Portugal, investindo nos polos e assegurando clusters regionais de I&D e formação avançada; (iii) divulgar a ciência junto de todos, como fator de integração social; e; (iv) incrementar a responsabilidade ambiental do CIAUD.

2.4. As Medidas do CIAUD para 2024-2028

Os eixos estratégicos apresentados para 2024-2028 concretizam-se através das seguintes 20 medidas:

1. desenvolver projetos de I&D competitivos, de base e aplicados (eixo 1).
2. reforçar os rácios de publicações científicas indexadas ISI/Scopus (eixo 1).
3. consolidar os rácios de atividade científica (eixo 1).
4. promover a disseminação com impacto junto do meio profissional e académico (eixo 1).
5. definir uma política para a I&D no projeto e nas artes (eixo 1).
6. desenvolver parcerias internacionais com outros centros de I&D e agentes de desenvolvimento (eixo 2).
7. promover a presença do CIAUD nas associações e redes internacionais de conhecimento (eixo 2).
8. desenvolver projetos de I&D aplicada financiados junto da administração pública, central e municipal, das empresas e de outros agentes (eixo 3).
9. desenvolver iniciativas conjuntas em parceria com a administração pública, central e municipal, empresas e outros agentes (eixo 3).
10. promoção de uma comunicação externa digital consistente (eixo 3).
11. ajustar os padrões internos de exigência ao padrão de excelência pretendido (eixo 4).
12. dotar o CIAUD de uma equipa interna fixa, estável, qualificada e adequada à sua dimensão, com condições para melhor apoiar a atividade dos investigadores (eixo 4).
13. disponibilizar estruturas de apoio aos grupos e aos investigadores (eixo 4).
14. implementar modelos de gestão digital eficientes e transparentes (eixo 4).
15. ajustar a governança do CIAUD a um novo ciclo (eixo 4).
16. otimizar os grupos de investigação como estruturas de base da produção científica do CIAUD (eixo 4).
17. CIAUD formativo (eixo 5).
18. CIAUD coeso (eixo 5).
19. CIAUD solidário (eixo 5).
20. CIAUD responsável (eixo 5).

Apresenta-se na Tabela 1 a densificação de cada medida, exemplificando ações que podem contribuir para a sua implementação, definindo metas e procedendo ao seu enquadramento nos ODS.

Tabela 1: CIAUD, Orientações Estratégicas para 2024-2028

Eixos	Medidas	Ações	Metas	ODS
Eixo 1: Investigação e produção científica de excelência	1. desenvolver projetos de I&D competitivos, de base e aplicados	criar uma equipa de ciência para identificar oportunidades e apoiar a candidaturas e a execução de projetos de I&D promover a formação interna investir em projetos-embrião atribuir prémios de financiamento por objetivos	Financiamento de 4,0 M€ no ciclo 2024-2028	ODS variáveis, adequados aos projetos de I&D
	2. reforçar os rácios de publicações científicas indexadas ISI/Scopus	financiar a revisão/tradução dos artigos e as taxas de <i>open access</i> promover formação interna; atribuir prémios de financiamento por objetivos editar livros internacionais em acesso aberto nestas editoras, com avaliação independente e revisão cega por partes	rácio de 1 publicação ISI/Scopus por ano para os membros integrados e 1 por doutoramento concluído edição de 12 livros no ciclo 2024-2028	ODS 4, educação de qualidade ODS variáveis, adequados às publicações
	3. consolidar os rácios de atividade científica	apoiar os investigadores na participação de pelo menos 1 reunião científica internacional com apresentação de comunicação por ano	rácio de apresentação de 1 comunicação por ano para todos os investigadores	ODS 4, educação de qualidade ODS variáveis, adequados às comunicações
	4. promover a disseminação com impacto junto do meio profissional e académico	apoiar a aquisição de exemplares em papel de livros de acesso aberto dos investigadores, com avaliação por pares apoiar meios e ações de disseminação de conhecimento com impacto junto do meio profissional e académico	rácio de 1 publicação, meio ou ação de disseminação por investigador integrado ou colaborador no ciclo 2024-2028	ODS 4, educação de qualidade; ODS 8, emprego digno e crescimento económico; ODS variáveis, adequados à disseminação
	5. definir uma política para a I&D no projeto e nas artes	definir uma estratégia e indicadores de referência para a I&D orientada para o projeto e artes	definindo metodologias e indicadores de I&D em projeto e artes criar um laboratório de protótipos experimentais	ODS 4, educação de qualidade
Eixo 2: Internacionalização do CIAUD	6. desenvolver parcerias internacionais com outros centros de I&D e agentes de desenvolvimento	apoiar a preparação de candidaturas e a execução de projetos de I&D, de base e aplicados criar uma estrutura de apoio à organização de conferências internacionais estabelecer de parcerias em projetos ou atividades científicas ou académicas concretas	parcerias internacionais científicas e académicas junto de 50 centros de I&D e agentes de desenvolvimento no ciclo 2024-2028	ODS 17, parcerias em prol das metas ODS variáveis, adequados aos projetos de I&D
	7. promover a presença do CIAUD nas associações e redes internacionais de conhecimento	Representar o CIAUD junto destas redes e assegurar a participação num evento anual assegurar a divulgação interna dos websites e das principais atividades destas redes	manter representação em órgãos de 12 redes internacionais de elevada relevância científica na Arquitetura, Urbanismo, Design e Ergonomia	ODS 4, educação de qualidade; ODS 17, parcerias em prol de metas; ODS variáveis, adequados à rede

Eixo 3: Impacto societal do CIAUD	8. desenvolver projetos de I&D aplicada financiados junto da administração pública, central e municipal, das empresas e de outros agentes	apoiar a preparação de propostas e a execução de projetos de I&D aplicada desenvolver ações de disseminação de ciência junto dos parceiros institucionais atribuir prémios de financiamento por objetivos	2,5 M€ e 10 projetos de I&D com impacto societal relevante no ciclo 2024-2028	ODS 16, paz, justiça e instituições fortes ODS 17, parcerias em prol das metas ODS variáveis, adequados aos projetos de I&D
	9. desenvolver iniciativas conjuntas em parceria com a administração pública, central e municipal, empresas e outros agentes	apoiar a preparação de candidaturas e a execução de projetos de I&D criar uma estrutura de apoio à organização de conferências internacionais estimular o estabelecimento de parcerias em projetos ou atividades científicas ou académicas concretas	realização de 50 iniciativas científicas com parceiros externos e impacto societal no ciclo 2024-2028	ODS 16, paz, justiça e instituições fortes; ODS 17, parcerias em prol das metas; ODS variáveis, adequados às iniciativas conjuntas
	10. promoção de uma comunicação externa digital consistente	desenvolver e consolidar o novo <i>website</i> do CIAUD disponibilizar <i>online</i> peças do projeto dos espólios do CIAUD promover a presença do CIAUD nas redes sociais promover a comunicação externa do CIAUD	CIAUD assegura um <i>website</i> com conteúdos em PT e EN e ligação aos <i>websites</i> dos grupos de investigação, e a presença em pelo menos 1 rede social	ODS 4, educação de qualidade ODS 10, redução das desigualdades ODS 16, paz, justiça e instituições fortes
Eixo 4: CIAUD competitivo, eficiente e transparente	11. ajustar os padrões internos de exigência ao padrão de excelência pretendido	eleva os padrões de exigência científica, melhor posicionando o CIAUD para uma avaliação de “excelente” pela FCT ajustar os critérios de autoavaliação e de admissão de investigadores às orientações estratégicas, com foco na produção científica dos membros integrados	revisão imediata dos critérios de autoavaliação e de admissão de investigadores, a tempo de constarem da candidatura ao projeto estratégico de 2025-2028 e de iniciar a sua implementação em 2024	ODS 4, educação de qualidade ODS 16, paz, justiça e instituições fortes
	12. dotar o CIAUD de uma equipa interna fixa, estável, qualificada e adequada à sua dimensão, com condições para melhor apoiar a atividade dos investigadores	consolidar a Equipa do CIAUD na sua dimensão atual, para responder às necessidades básicas de funcionamento promover o ajustamento da Equipa CIAUD ao rácio de membros de <i>staff</i> por membro integrado dos centros de investigação similares promover a segurança laboral em funções públicas assegurar a qualificação e reconhecimento ajustados às competências da Equipa CIAUD	assegurar condições de funcionamento básicas estáveis para o CIAUD no curto prazo assegurar progressos objetivos anuais no dimensionamento, qualificação, reconhecimento e serviços prestado aos investigadores pela Equipa CIAUD	ODS 8, trabalho decente e crescimento económico ODS 16, paz, justiça e instituições fortes

Eixo 4: CIAUD competitivo, eficiente e transparente	13. disponibilizar estruturas de apoio aos grupos e aos investigadores	<p>apoiar a identificação de oportunidades de financiamento, a preparação de candidaturas e a execução de projetos de I&D</p> <p>desenvolver as infraestruturas partilhadas</p> <p>promover o acesso a laboratórios e equipamento programático avançado</p> <p>qualificar os espaços e o equipamento de I&D</p>	assegurar progressos objetivos anuais nesta medida	<p>ODS 8, trabalho decente e crescimento económico</p> <p>ODS 16, paz, justiça e instituições fortes</p>
	14. implementar modelos de gestão digital eficientes e transparentes	<p>implementar o CIAUD digital</p> <p>desburocratizar e simplificar a relação dos investigadores com as tarefas administrativas</p> <p>promover a comunicação interna como forma de assegurar a transparência e proximidade na gestão do CIAUD</p> <p>continuar a divulgação interna das notas informativas das reuniões da comissão executiva</p> <p>implementar por etapas a atribuição transparente de prémios de financiamento para os objetivos fundamentais do CIAUD</p>	<p>assegurar progressos objetivos anuais nesta medida</p> <p>implementar o CIAUD digital até 2025</p> <p>implementar os prémios de financiamento a partir de 2025</p>	<p>ODS 16, paz, justiça e instituições fortes</p>
	15. ajustar a governança do CIAUD a um novo ciclo	<p>reorganização interna do CIAUD, em dois tempos:</p> <p>(i) num primeiro momento, resolver os bloqueios de funcionamento da Assembleia de Investigadores: agilizar a admissão de investigadores e formalizar a participação à distância e a votação eletrónica para enquadrar os polos</p> <p>(ii) num segundo momento, repensar e ajustar a estrutura de funcionamento do CIAUD, ponderando a continuidade da organização em núcleos, a composição da comissão executiva, a percentagem dos investigadores e criando um conselho científico eleito ágil</p>	<p>realizar imediatamente acertos cirúrgicos no Regulamento do CIAUD</p> <p>repensar a organização interna do CIAUD, após concluído o processo de avaliação pela FCT, no final de 2024 e a tempo de ser aplicado nas eleições para os novos órgãos de direção</p> <p>ponderar a implementação das percentagens de dedicação dos membros nos seus deveres e direitos perante o CIAUD</p> <p>definir critérios de igualdade de género</p>	<p>ODS 5, igualdade de género</p> <p>ODS 16, paz, justiça e instituições fortes</p>
	16. otimizar os grupos de investigação como estruturas de base da produção científica do CIAUD	<p>consolidar a estrutura dos grupos de investigação, assegurando que:</p> <p>(i) é clara a sua afinidade temática, de enfoque, metodológica ou tecnológica</p> <p>(ii) dispõem de massa crítica, reunindo um mínimo de 5</p>	<p>repensar os grupos de investigação, a tempo de integrarem a candidatura ao projeto estratégico de 2025-2028</p> <p>introduzir a autoavaliação dos grupos de investigação através de um método</p>	<p>ODS 4, educação de qualidade</p> <p>ODS 16, paz, justiça e instituições fortes</p>

		<p>investigadores integrados</p> <p>(iii) apresentam cultura de investigação, reunindo indicadores de produção científica e impactos sociais</p> <p>(iv) apresentam regulamente candidaturas a projetos de I&D financiados</p> <p>(v) integram os doutorandos e pós-doutorandos num ecossistema dinâmico de I&D</p>	<p>expedito, a partir de 2025</p> <p>manter o princípio da livre associação dos investigadores</p>	
Eixo 5: CIAUD formativo, coeso, solidário e responsável	17. CIAUD formativo	<p>promover a internacionalização dos doutoramentos em Arquitetura, Urbanismo e Design, desenvolvendo parcerias e apoiando iniciativas científicas e académicas</p> <p>promover ações de formação sobre a publicação científica indexada ISI/Scopus dos doutorandos, pós-doutorandos e dos investigadores</p> <p>promover ações de formação sobre a preparação de candidaturas a projetos de I&D e a bolsas de estudo</p> <p>promover ações de troca de experiência entre os grupos de investigação</p>	<p>assegurar 2 ações de formação em ciência por ano</p> <p>promover 1 evento científico internacional anual dirigido a doutorandos e a jovens investigadores</p>	<p>ODS 4, educação de qualidade;</p> <p>ODS variáveis, adequados a cada tema de I&D</p>
	18. CIAUD coeso	<p>contribuir para a coesão territorial, investindo na consolidação dos polos e assegurando clusters regionais de I&D e de formação avançada</p> <p>promover o trabalho em rede entre os grupos de investigação sediados em Lisboa e os sediados nos polos, recorrendo a oportunidades de financiamento</p>	<p>duplicar a produção científica indexada ISI/Scopus nos polos entre os ciclos de 2020-2023 e 2025-2028</p> <p>apoiar 2 projetos anuais conjuntos entre os polos e grupos de investigação sediados em Lisboa</p>	<p>ODS 4, educação de qualidade</p> <p>ODS 10, redução das desigualdades</p> <p>ODS 11, cidades e comunidades sustentáveis</p>
	19. CIAUD solidário	<p>promover a ciência junto de todos, como fator de integração social, através da participação do CIAUD em feiras, iniciativas de ciência aberta e ações junto de escolas</p>	<p>participação em 3 ações de promoção da ciência por ano</p>	<p>ODS 10, redução das desigualdades</p>
	20. CIAUD responsável	<p>incrementar a responsabilidade ambiental do CIAUD, apoiando:</p> <p>(i) iniciativas de promoção da responsabilidade ambiental em todos os ciclos de ensino da FA/ULisboa e dos polos</p> <p>(ii) práticas de responsabilidade ambiental promovidas por investigadores e estudantes na FA/ULisboa e nos polos</p>	<p>investir o mínimo de 1% do financiamento de base da FCT para 2025-2028 em ações elegíveis de responsabilidade ambiental</p>	<p>ODS 4, educação de qualidade</p> <p>ODS 11, cidades e comunidades sustentáveis</p> <p>ODS 12, produção e consumos responsáveis</p>

3. A Avaliação de Desempenho dos Investigadores para 2024-2028

3.1. A Adequação da Avaliação de Desempenho às Orientações Estratégicas para 2024-2028

As Orientações Estratégicas de 2020-2023 determinaram pela primeira vez os critérios de avaliação de desempenho dos investigadores. A experiência da sua aplicação nos últimos três anos revelou que alguns desses critérios são dificilmente utilizáveis, obrigam à mobilização de recursos que o CIAUD não dispõe e são cientificamente pouco relevantes.

Importa agora ajustar os critérios de autoavaliação aos objetivos estratégicos do novo ciclo, de modo a tornar coerente a candidatura ao projeto estratégico de 2025-2028 e a orientar a atividade dos investigadores e dos grupos de investigação para o cumprimento desses objetivos. O CIAUD deve dar um sinal interno e externo do seu compromisso com a excelência, começando por ser exigente consigo mesmo para, com maior legitimidade, reclamar a recuperação a classificação de “excelente” pela FCT.

Os critérios de autoavaliação apresentados determinam os níveis mínimos de produtividade científica que o CIAUD define para os perfis de investigadores integrados, doutorandos e colaboradores, com vista a elevar os seus padrões de excelência e a reforçar a qualidade da I&D produzida.

São assumidos critérios mais vinculados para os membros integrados, os quais constituem referência para os doutorandos, em início de carreira, não deixando de estar presentes junto dos membros colaboradores, embora compreendendo a sua menor dedicação ao CIAUD ou à I&D – por estarem principalmente dedicados a outro centro de investigação, por terem atividade na administração ou em empresas, ou por se tratarem de membros com menor cultura de investigação que ainda assim pretendem manter atividade de I&D. Na Tabela 2 é apresentado um exemplo de referência que a atividade-tipo de um investigador do CIAUD com desempenho excelente, no ciclo de 2024-2028.

Tabela 2: Atividade-tipo de Referência para o Investigador do CIAUD (média)					
Estatuto de Investigador	Tipo de atividade				
	Publicações ISI/Scopus	Total de publicações	Captação de I&D financiada	Comunicações em conferências	Orientação de Teses
Membros Integrados	1 / ano	1,5 / ano	€20 mil / biénio	1 / ano	1 doutoram. ou 2 mestrado / biénio
Membros Doutorandos	1	1 / ano	-	1 / ano	-
Membros Colaboradores	-	1 / ano	-	1 / ano	-

Neste quadro, é atualizado o sistema de avaliação de desempenho, com maior enfoque na produtividade científica, mantendo alguns indicadores de atividade que são também relevantes para a avaliação do CIAUD, para os quais são definidos tetos. Mantém-se a avaliação por biénio, definindo-se quatro escalões: insuficiente, suficiente, bom e excelente. A classificação de cada investigador num determinado escalão é realizada anualmente, com base na avaliação da sua atividade e produtividade dos últimos dois anos.

A avaliação de desempenho dos investigadores determina a manutenção do seu estatuto perante o CIAUD. Para a manutenção do estatuto de membro integrado, colaborador ou doutorando é necessária uma classificação de suficiente ou superior, de acordo com o estipulado em 3.2 (Tabela 4).

De forma a promover o mérito diferenciado, a cada escalão será atribuído um montante de financiamento anual máximo, o qual estará sempre sujeito a orçamentação anual prévia compatível com o montante disponível no CIAUD. Pretende-se que a avaliação de desempenho determine também, para cada tipo de investigador, o montante da majoração a aplicar por cada indicador estratégico central para 2025-2028, sobre um montante de financiamento de base anual. Estes indicadores estratégicos são as publicações indexadas ISI/Scopus e a angariação de financiamento de I&D de base ou aplicado. A atribuição de financiamento está dependente do cumprimento das obrigações administrativas anuais por parte dos membros do CIAUD.

3.2. Critérios de Avaliação de Desempenho do CIAUD a partir do Biénio 2023-2025

A avaliação de desempenho do CIAUD adota os seguintes critérios:

- a) periodicidade e incidência: anual, incidindo sobre o biénio anterior.
- b) definição dos escalões de desempenho: insuficiente, suficiente, bom e excelente.
- c) vínculo do estatuto de investigador à avaliação de desempenho:
 - c1. Para a manutenção do estatuto de membro integrado, doutorando ou colaborador é necessária uma classificação de suficiente, bom ou excelente, de acordo com a Tabela 4.
 - c2. A avaliação insuficiente ou a não apresentação de elementos de avaliação determina a passagem dos membros integrados a colaboradores ou a desvinculação do CIAUD dos membros doutorandos e colaboradores.
 - c3. Esta alteração de estatuto não é automaticamente reversível, pelo que nova passagem a membro integrado ou nova admissão ao CIAUD ocorre apenas nos termos previstos no Regulamento do CIAUD e após passado um período mínimo de um ano.
 - c4. A admissão de novos membros integrados no CIAUD fica condicionada à prévia verificação do cumprimento dos critérios para uma avaliação de desempenho classificada como bom.
 - c5. A admissão de novos membros colaboradores no CIAUD fica condicionada à prévia verificação do cumprimento dos critérios para uma avaliação de desempenho classificada como suficiente.
 - c6. Os doutorandos dispõem de um período de carência de 2 anos, sendo submetidos a avaliação no seu terceiro ano como membros do CIAUD.
- d) métricas de avaliação:
 - d1. Artigos indexados ISI/Scopus (métrica de excelência, matriz ULisboa).
 - d2. Livros indexados ISI/Scopus (métrica de excelência, matriz ULisboa).
 - d3. Capítulos de livro e de *proceedings* indexados ISI/Scopus (métrica de excelência, matriz ULisboa).
 - d4. Edição de livros em editora com indexação ISI/Scopus (métrica de excelência, matriz ULisboa).
 - d5. Livros em editora classificada como A ou A+ pela ULisboa (métrica de

- excelência, matriz ULisboa).
- d6. Capítulos de livro em editora classificada como A ou A+ pela ULisboa (métrica de excelência, matriz ULisboa).
 - d7. Edição de livros em editora classificada como A ou A+ pela ULisboa (métrica de excelência, matriz ULisboa).
 - d8. Captação de financiamento de I&D de base ou aplicado (métrica de excelência, matriz ULisboa, IPTCN).
 - d9. Prémios científicos (métrica de excelência, matriz ULisboa).
 - d10. Outros livros em editora classificada como B ou C pela ULisboa, ou resultantes de projetos de I&D financiados, editados por parceiros institucionais públicos ou privados de reconhecida relevância societal (matriz FCT).
 - d11. Outros capítulos de livro em editora classificada como B ou C pela ULisboa (matriz FCT) , ou resultantes de projetos de I&D financiados, editados por parceiros institucionais públicos ou privados de reconhecida relevância societal.
 - d12. Edição de outros livros em editora classificada como B ou C pela ULisboa (matriz FCT), ou resultantes de projetos de I&D financiados, editados por parceiros institucionais públicos ou privados de reconhecida relevância societal.
 - d13. Outros artigos em revista internacionais (matriz FCT).
 - d14. Outros artigos em revista nacionais (matriz FCT).
 - d15. Comunicações em encontros científicos internacionais (matriz FCT).
 - d16. Comunicações em encontros científicos nacionais (matriz FCT).
 - d17. Relatórios (matriz FCT).
 - d18. Organização de seminários e conferências (matriz FCT).
 - d19. Formação avançada – teses de doutoramento (matriz FCT).
 - d20. Formação avançada – teses de mestrado (matriz FCT).
 - d21. Formação avançada – outras teses (matriz FCT).
 - d22. Modelos (matriz FCT).
 - d23. Aplicações computacionais (matriz FCT).
 - d24. Instalações piloto (matriz FCT).
 - d25. Protótipos laboratoriais (matriz FCT).
 - d26. Patentes (matriz FCT).
 - d27. Outras ações públicas (matriz FCT – CIAUD)
- e) pontuação e tetos das métricas de avaliação: Tabela 3.

Tabela 3: Pontuação das Métricas de Avaliação e Máximos por Biénio

Parâmetros		Pontuação	Máximo por Biénio
Autoria de Livros			
d2. Livros indexados ISI/Scopus	até 3 autores	15	-
	4 ou mais autores	10	
d5. Livros em editora classificada como A ou A+ pela ULisboa	até 3 autores	10	
	4 ou mais autores	7	
d10. Outros livros em editora classificada como B ou C pela ULisboa *	até 3 autores	7	
	4 ou mais autores	5	
Parâmetros		Pontuação	Máximo por Biénio
Autoria de Capítulos de Livros			
d3. Capítulos de livro e de <i>proceedings</i> indexados ISI/Scopus	até 3 autores	10	-
	4 ou mais autores	7	
d6. Capítulos de livro em editora classificada como A ou A+ pela ULisboa	até 3 autores	7	
	4 ou mais autores	5	
d11. Outros capítulos de livro em editora classificada como B ou C pela ULisboa *	até 3 autores	5	
	4 ou mais autores	3	
Edição de Livros			
d4. Edição de livros em editora com indexação ISI/Scopus	até 3 editores	5	-
	4 ou mais editores	3	
d7. Edição de livros em editora classificada como A ou A+ pela ULisboa	até 3 editores	3	
	4 ou mais editores	2	
d12. Edição de outros livros em editora classificada como B ou C pela ULisboa *	até 3 editores	2	
	4 ou mais editores	1	
Artigos em revista científica			
d1. Artigos indexados ISI/Scopus	até 3 autores	15	-
	4 ou mais autores	10	
d13. Outros artigos em revista internacionais de referência – lista CIAUD	até 3 autores	7	
	4 ou mais autores	5	
d14. Outros artigos em revista	até 3 autores	1	2
	4 ou mais autores	1	
Projetos de I&D de base ou aplicada			
d8. Captação de financiamento de I&D de base ou aplicado **	IR, co-IR, IR no CIAUD > €100 mil	30	-
	IR, co-IR, IR no CIAUD < €100 mil	15	
	Membro da Equipa > €100 mil	10	
	Membro da Equipa < €100 mil	5	
Seminários e Conferências			
d15. Comunicações em encontros científicos internacionais		1	-
d16. Comunicações em encontros científicos nacionais		1	
d18. Organização de seminários e conferências ***	Organizador (máx.2 organizadores)	5	
	Comissão organizadora/científica	2	

Formação avançada			
d19. Teses de doutoramento	Orientador, tese concluída	4	12
d20. Teses de mestrado	Orientador, tese concluída	1	5
d21. Outras teses	Orientador, tese concluída	0	0
Outros			
d9. Prémios científicos	Premiado	5	5
d17. Relatórios		1	2
d22. Modelos	Autor	3	6
d23. Aplicações computacionais	Autor	3	
d24. Instalações piloto	Autor	3	
d25. Protótipos laboratoriais	Autor	3	
d26. Patentes	Autor	15	-
Outras ações públicas	Autor	1	2

* ou resultantes de projetos de I&D financiados, editados por parceiros institucionais públicos ou privados de reconhecida relevância societal.

** por projeto e biénio.

*** seminários e conferências com submissão / revisão de trabalhos científicos

f) pontuação dos escalões de desempenho: Tabela 4.

Tabela 4: Pontuação dos Escalões da Avaliação de Desempenho				
Estatuto de Investigador	Avaliação (pontos)			
	Insuficiente	Suficiente	Bom	Excelente
Membros Integrados	< 20	20 a 29	30 a 34/39/44	> 35 (2024)
Membros Doutorandos	< 10	10 a 29		> 40 (2025)
Membros Colaboradores	< 10	10 > 29		> 45 (2026 em diante)

4. Entrada em vigor

As Orientações Estratégicas para 2024-2028 entram em vigor em 1 de janeiro de 2024, com aplicação imediata, enquadrando a atividade do CIAUD e a candidatura ao projeto estratégico de 2025-2028 da FCT.

Os novos critérios de avaliação de desempenho dos investigadores são indicativos em 2024 (aplicados ao biénio de 2022-2023), ano em que se mantém vinculativos os critérios anteriores, e passam a ser vinculativos em 2025 (aplicados ao biénio de 2023-2024), que corresponde ao primeiro ano de implementação do projeto estratégico de 2025-2028 da FCT.

A partir de 1 de janeiro de 2024 a admissão de novos membros passa a obedecer aos critérios de avaliação de desempenho aqui definidos, nomeadamente: (i) a admissão de membros colaboradores fica vinculada a uma classificação mínima de suficiente na atividade do biénio anterior, podendo ser deliberada pela Comissão Executiva, e; (ii) a admissão ou passagem a membro integrado fica vinculada a uma classificação mínima de bom na atividade do biénio anterior, devendo ser deliberada em Assembleia de Investigadores. A admissão de membros doutorandos mantém os termos atuais.

Lisboa, 18 de dezembro de 2023,

A Assembleia de Investigadores do CIAUD